**CÂMARA MUNICIPAL**
**DE**
**ANGRA DO HEROÍSMO**

**ATA N. 6/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**(Contém folhas)**

**MEMBROS PRESENTES:**

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles ----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim----------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

VEREADOR **Pedro Jorge Fins----------**

**MEMBROS AUSENTES:**

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR **Maurício Manuel Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha--------**

No dia dezassete de março de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas 9:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.------

## Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Sandra Garcia questionou o ponto da situação da repavimentação da ladeira de São Francisco. ----------

O Presidente informou que estão a ser construídas infraestruturas de entidades terceiras, como sejam os fornecedores de eletricidade e de telecomunicações. ------

O Vereador Pedro Fins questionou para que são as movimentações de terras no Fanal. ----------

O Vereador Paulo Lima informou que está a ser preparada uma zona verde para acolher os equipamentos de diversão durante as Sanjoaninas e noutras alturas como para instalação de um Circo, uma vez que não há outros espaços disponíveis. Salientou que o espaço vai ficar devidamente infraestruturado com sistemas de água, águas residuais e eletricidade. ----------

O Presidente acrescentou que valoriza o espaço e permite uma maior dignidade do cemitério dos judeus, ficando também com uma ligação pedonal à canada Nova.

Na sequência da visita à Igreja da Concepcionistas informou que obra ficou boa e agora há que manter a pressão para se continuar a reconstrução do claustro, referiu que também continuam em bom ritmo as obras nas Igrejas do Livramento e de São João Baptista. ----------

Por outro lado informou que foram substituídas as luminárias das estradas Gaspar Corte Real e Pêro de Barcelos, que se encontravam muito degradadas, por uma solução embutida nos muros o que deixa o espaço com menor poluição luminosa, permitindo agora uma melhor fruição com a paisagem, assim como permite a conservação da natureza, como é o caso da proteção dos cagarros. ----------

O Vereador Pedro Fins questionou a situação de grande degradação dos acessos à Unidade de Saúde. ----------

O Presidente informou que se trata de espaço privativo da Região e que neste momento se encontra em negociação o processo de transferência do espaço e terreno anexo para o domínio público municipal para se proceder à construção de um parque de estacionamento e reabilitação das vias. ----------

O Vereador Guido Teles informou que no corrente ano as inscrições para as marchas são de quarenta e cinco, pelo que se tem estado a estudar a melhor forma de organizar o desfile com dignidade, dada a sua importância para a festa, pelo que está a ser equacionado propor duas opções às marchas, na reunião da próxima segunda-feira. ----------

Uma opção para realizar o desfile num único dia com a redução do percurso, a ser apenas a rua da Sé, à semelhança do que acontece com as marchas infantis, esta é uma solução que não se crê venha a ser aceite. ----------

Outra opção é fazer o desfile em dois dias no percurso completo, com a primeira marcha a sair a seguir à última marcha infantil, o que também não agrada a todos.--

Chamou a atenção que apesar de no momento do sorteio existir recorrentemente um antagonismo quanto à vinda de marchas de fora, este é um aspeto importante porque dá projeção à cidade no exterior e que define a festa como cosmopolita e não como uma festa local. ----------

Referiu ainda que se mantém o esquema tradicional de marchas fixas no início, ao seja, marcha oficial, marcha da Praia, as marchas das casas de saúde, que este ano são três, uma vez que vem uma da ilha de São Miguel e a marcha dos Coriscas que é a marcha de fora, que vem há mais tempo, as restastes marchas vão a sorteio em condições iguais. ----------

Sendo uma manifestação popular, do povo e para o povo, a única obrigação da Câmara Municipal é organizar o desfile da melhor forma possível ouvindo os participantes e aberta a novas propostas desde que razoáveis, sendo que não está em consideração empurrar as marchas de fora para último, porque não se pode por em causa o bem receber. ----------

Claro que esta questão já é publica por via da notícia no jornal Diário Insular pelo que já se tem recebido várias perguntas e reações sobre a matéria. ----------

A Vereadora Sandra Garcia e o Vereador Pedro Fins propuseram que as instituições

prioritárias desfilem antes de início oficial do desfile pelas vinte horas, com prioridade absoluta para salvaguarda dos doentes e do pessoal de saúde. ----------

As opções apresentadas foram aceites por unanimidade. ----------

## APROVAÇÃO DE ATAS

**1.** Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária pública de 17-02-2023. **Adiada para a próxima reunião. ----------**

## RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 4480 - Pedido da **Universidade dos Açores**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma aula de Hidropower, no dia 9 de março, das 20h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) no nº 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(262/2023/CMAH)----------**

2.2. Ent. 5971 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol do SC Barreiro respetiva isenção de taxas, para a realização do 1.º e 2.º estágio de futebol 7- masculino sub12, nos dias 13 e 14 de março, pelas 19h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(263/2023/CMAH)----------**

2.3. Ent. 5394 - Pedido da **Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Sessão Pública de Esclarecimento. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(264/2023/CMAH)----------**

2.4. Ent. 5544 - Pedido da **Direção Regional da Solidariedade Social**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de prova de conhecimentos no âmbito de procedimento concursal. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(265/2023/CMAH)----------**

2.5. Ent. 4807 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha e respetiva isenção de

taxas, para a realização do 12º e 13º estágio de futebol 7- feminino sub14, no dia 1 e 2 de março, pelas 19h15. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(266/2023/CMAH)----------**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 5263 - Pedido da **Cáritas da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório e Sala de Formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (267/2023/CMAH)----------**

3.2. Ent. 16227 – Pedido da **Casa dos Açores do Rio de Janeiro**, solicitando apoio destinado à edição da obra “Heroísmo dos Reis – Diálogo Cultural entre cidades Irmãs”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

**deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00). (268/2023/CMAH)----------**

3.3. Ent. 20088 – Pedido de **José Manuel da Cruz Fernandes**, solicitando apoio destinado à edição da obra "Açores, Cidades, Território e Arquitecturas/Azores, Cities, Landscape and Architecture". Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00). (269/2023/CMAH)-**

3.4. Ent. 22848 – Pedido da **ACTUSA – Associação Cultural Tuna Universitas Scientiarum Agrariarum**, solicitando apoio destinado à realização do Festival Ciclone. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 800,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 800,00). (270/2023/CMAH)----------**

3.5. Ent. 24792 – Pedido da **Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado a uma atividade anual. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00). (271/2023/CMAH)----------**

3.6. Ent. 2038 - Pedido do **Grupo Desportivo das Fontinhas**, solicitando apoio destinado à promoção de Angra do Heroísmo com colocação de faixa visível nas transmissões televisivas dos jogos que ocorrem no Estádio João Paulo II. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2 500,00). (272/2023/CMAH)----------**

3.7. Ent. 3683 - Pedido do **Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade de Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização de diversos torneios de ginástica rítmica. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €5 719,20. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€5 719,20). (273/2023/CMAH)----------**

3.8. Ent. 2058 – Pedido do **CATTT – Clube Açoriano de Triatlo, Trail e Turismo**, solicitando apoio para realização de diversos torneios de ginástica rítmica. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00). (274/2023/CMAH).----------**

3.9. Ent. 24763 – Pedido de **José Liduíno Melo de Borba**, solicitando apoio para a edição do livro ”Saudades da Nossa Terra”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00). (275/2023/CMAH)----------**

3.10. Ent. 18308 - Pedido da **Associação USK da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à realização de trabalhos de urban sketching na semana da mobilidade. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão

executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00). (276/2023/CMAH)----------**

3.11. Int. 9590 – Proposta de atribuição de **apoio às candidaturas para 2023** no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal no valor de € 550 407,017. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. ----------

Sobre esta matéria o Presidente informou que foram apresentadas candidaturas num valor superior a um milhão de euros. Nos pedidos para realização de obras a maior parte dos pedidos foi contemplado de acordo com os limites do regulamento, nos equipamentos os apoios são menores, em relação às atividades ficaram alguns pedidos de fora devido à necessidade de ser fazer uma análise comparativa com os apoios de outras entidades. ----------

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios em causa. (277/2023/CMAH)----------**

## 4. Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo - apoios

4.1. Ent. 21793 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €285,60, de outubro de 2022 a setembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto. (278/2023/CMAH)----------**

4.2. Ent. 21797 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €260,00, de

outubro de 2022 a setembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(279/2023/CMAH)----------**

4.3. Ent. 22535 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €240,00, de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(280/2023/CMAH)----------**

4.4. Ent. 22857 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €240,00, de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(281/2023/CMAH)----------**

4.5. Ent. 23364 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €157,42 de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto. (282/2023/CMAH)----------**

4.6. Ent. 23370 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €251,87 de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou**

**atribuir o apoio no valor proposto.(283/2023/CMAH)----------**

4.7. Ent. 23559 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €388,92 de novembro de 2022 a outubro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(284/2023/CMAH)----------**

4.8. Ent. 200 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €155,57 de janeiro a dezembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(285/2023/CMAH)----------**

4.9. Ent. 1931 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de fevereiro a dezembro de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(286/2023/CMAH)----------**

**5. Contratos interadministrativos**

5.1 Ent 19406 - Minuta de novo contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Doze Ribeiras**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a gestão e operação do sistema de abastecimento de água à agricultura, a que se dá o nome de “águas velhas”, no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse

Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato.(287/2023/CMAH)----------**

**6. Fundos de Maneio e Fundos de Caixa**

6.1. Int. 9668 – Segunda **alteração à constituição dos Fundos de Maneio e Fundos de Caixa** para o ano de 2023. Para aprovação do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, aprovou com 4 votos a favor do Presidente e Vereadores do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD e do CDS-PP, a alteração.(288/2023/CMAH)----------**

**7. Documentos para conhecimento**

7.1. Int. 8986 – **Sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

7.2. Ent. 5900 – Ofício do **Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**, agradecendo pela disponibilidade e colaboração, aquando das comemorações do "Dia Mundial da Proteção Civil". Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

Angra do Heroísmo, 17 de março de 2023. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____